



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20**

LEI MUNICIPAL Nº 504 DE 04 DE JUNHO DE 2025.

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA
O SINDICATO RURAL DE SANTA
QUITÉRIA DO MARANHÃO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO
MARANHÃO**, Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68,
II, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Santa Quitéria
do Maranhão aprova e ela, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O Município de Santa Quitéria do Maranhão declara de
utilidade pública a entidade denominada “Sindicato Rural de Santa Quitéria do
Maranhão”, CNPJ nº 06.232.649/0001-14, com sede e foro neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Santa Quitéria do Maranhão (MA), 04 de junho de 2024.

**SÂMIA COELHO MOREIRA CARVALHO
PREFEITA MUNICIPAL**